



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 310/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 310/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JULHO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **TALES PULINHO RAMOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 1954321**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de **Competição Escolar**, na cidade de Itajubá- MG, no período de **01/08/2019 a 05/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001297/2013-14**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

RESOLVE:


 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

período de 01/08/2019 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora
23225.001297/2013-14.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos